



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 363/2024

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 363/2024 PMT, o participante:

CRENCIADO
ANJOS CALÇAMENTOS E CONSTRUÇÕES ME - ITENS 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14 e 15

Timbó/SC, 21 de agosto de 2024.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária de Fazenda e Administração

